



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 4.121/2019

Estende a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/GAB/SEME nº 290/2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estender a Carga Horária da Professora MAPA, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal.

PROFESSORA	PERÍODO	CHE	JUSTIFICATIVA
Estefânia de Fátima Palácios	06/06/2019 à 20/12/19	14h	Substituir a Professora em Designação Temporária - (DT) Edilaine Silva de Souza, tendo em vista a necessidade de adequação da Lei nº 11.738/2008 e a falta de professores classificados no processo seletivo de DT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a data citada no quadro acima.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 12 de agosto de 2019.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
**SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE**  
Secretária Municipal de Educação